**PARECER FAVORÁVEL Nº 29/2017, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 37/2017 DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**PROCESSO Nº 58/2017**

A Ilustre Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES, encaminha para esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 37/2017, que “**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei institui o dia municipal de defesa dos direitos dos animais no calendário oficial do Município de Mogi Mirim , o qual deverá ser comemorado anualmente em 04 de outubro.

Verifica-se que o Projeto de Lei não cria no mundo material qualquer ônus ou obrigação ao Poder Executivo e suas Secretarias.

Portanto, considerando que não há óbice para o trâmite legislativo, haja vista queo presente projeto de lei, não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, bem como, sob o aspecto da competência, estaComissão manifesta parecer favorável, razão pela qual, encaminham para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

|  |  |
| --- | --- |
|  VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE VICE - PRESIDENTE |  VEREADOR TIAGO CESAR COSTA MEMBRO / RELATOR |